

RESOLUÇÃO 18/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do repasse municipal para APAE no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) da Prefeitura Municipal de Paiçandu, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paiçandu/PR, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

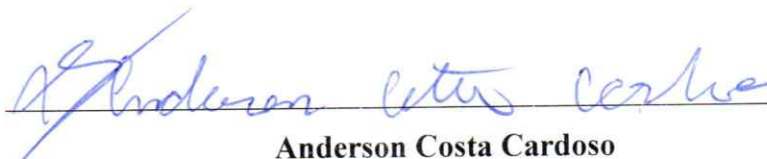
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2023 e registrada na Ata de Reunião Ordinária nº 04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas do repasse municipal para APAE no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) da Prefeitura Municipal de Paiçandu, sendo este recurso utilizado para custeio de mobiliário de cozinha, para serem utilizados na Oficina de Culinária da APAE;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 04 de Maio de 2023.



Anderson Costa Cardoso
Presidente CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

PREFEITURA
RESOLUÇÃO 18/2023

Dispõe Sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Repasse Municipal Para Apae no Valor de R\$50.000,00 (cinquenta Mil Reais) da Prefeitura Municipal de Paçandu, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paçandu/pr, e Dá Outras Providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil, **CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação em 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2023 e registrada na Ata de Reunião Ordinária nº 04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas Prestação de Contas do repasse municipal para APAE no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) da Prefeitura Municipal de Paçandu, sendo este recurso utilizado para custeio de mobiliário de cozinha, para serem utilizados na Oficina de Culinária da APAE;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 04 de Maio de 2023.

ANDERSON COSTA CARDOSO
Presidente CMAS

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:07AFF5F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>